

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

A Coordenação da Comissão Permanente de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Alto Paraíso de Goiás/GO, instituída por força do Decreto Municipal nº 2.104/2023, de 06 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 40, § 4º, inciso I, do Estatuto da Cidade (Lei Federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001), tornam público este **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**:

Art. 1º. Ficam todos os interessados convocados a participar da **Audiência Pública**, a realizar-se no dia **23 de novembro de 2023**, presencialmente, no Auditório do Polo Universitário da Universidade Aberta do Brasil - UAB, localizado na R. São Jorge, Qd. 26, APM 06, nº 255, Centro, Alto Paraíso de Goiás/GO, com início às **19h00min** (dezenove horas) e previsão de término às **21h30min** (vinte e uma horas e trinta minutos), com objetivo específico de APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA: MACROZONEAMENTO MUNICIPAL; ZONEAMENTO URBANO; HIERARQUIZAÇÃO DAS VIAS; EQUIPAMENTOS PÚBLICOS; INSTRUMENTOS E PROGRAMAS; E PARÂMETROS URBANÍSTICOS, para revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Alto Paraíso de Goiás/GO.

Art. 2º. À Coordenação da Comissão Permanente de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Goiás/GO e à Equipe Técnica contratada caberá a organização e a direção da Audiência Pública, ficando estabelecida a seguinte sistemática:

I - A Direção fará a abertura do evento e apresentará as suas considerações iniciais, explicando o objetivo e as regras da Audiência Pública, em especial a assinatura da lista de presentes ao evento, com todos os dados solicitados;

II - Em seguida, será dada a palavra ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores, ou autoridades por eles designadas, para uso da palavra por 05 (cinco) minutos cada, na sequência a palavra será dada ao representante do Núcleo Gestor da Comissão Permanente de Revisão, para uso da palavra por 05 (cinco) minutos;

III - Em sequência, será dada a palavra ao representante da Equipe Técnica contratada para revisão do Plano Diretor Participativo de Alto Paraíso de Goiás/GO, para uso da palavra e apresentação do material a ser trabalhado em 60 (sessenta) minutos, após o que seguirá na condução dos trabalhos juntamente com a Direção e equipe de apoio;

IV - A palavra será aberta às pessoas inscritas, para se manifestarem pelo tempo individual de até 05 (cinco) minutos, com apresentação de sugestões ou comentários, observado o limite de 12 (doze) manifestações individuais, obedecida a ordem de inscrição para esta finalidade;

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás/GO
Comissão Permanente de Revisão do Plano Diretor Participativo

V - Finalizadas as manifestações individuais, a Direção da Audiência Pública fará eventuais encaminhamentos, esclarecimentos e considerações finais e, por fim, encerrará o evento.

§ 1º. Com observância ao limite de manifestações previsto no inciso IV deste artigo, a pessoa interessada em se manifestar na Audiência Pública poderá se inscrever antecipadamente e de forma presencial na SEMMA / SMTDE, preenchendo formulário próprio para o evento, ou por e-mail a ser encaminhado para o endereço meioambiente@altoparaiso.go.gov.br, até as 12h00min do dia 23 de novembro de 2023, com a indicação do nome completo e qualificação (CI/RG, CPF, Endereço, Número Telefônico) e a indicação dos temas que pretende abordar.

§ 2º. A pessoa interessada em se manifestar na Audiência Pública poderá se inscrever no dia e local do evento, preenchendo formulário próprio, porém, as inscrições posteriores ao prazo estabelecido no parágrafo anterior serão possíveis e consideradas apenas se o número total previsto no inciso IV deste artigo não esteja totalmente preenchido.

§ 3º. No caso de inscrição 'presencial' ou 'por e-mail' ou 'no dia e local do evento', a pessoa interessada poderá apresentar em texto e de forma detalhada o objeto de sua manifestação, com material complementar, caso queira, sendo certo que a manifestação e o material complementar, serão juntados a documentação de revisão do Plano Diretor Participativo de Alto Paraíso de Goiás/GO, mesmo que o limite de inscritos tenha sido ultrapassado e o interessado não tenha obtido direito a fala na Audiência Pública.

§ 4º. O material (relatórios e mapas) que serão avaliados na Audiência Pública, relativo à fase atual dos trabalhos de revisão do Plano Diretor Participativo de Alto Paraíso de Goiás/GO, estará disponível a partir do dia 20 de novembro de 2023, a quem solicitar presencialmente junto à SEMMA ou SMTDE, ou pelo e-mail meioambiente@altoparaiso.go.gov.br, sendo o material encaminhado para o e-mail indicado pelo solicitante.

Art. 3º. Será lavrada, em até 5 (cinco) dias, ata circunstanciada da Audiência Pública e será publicada na página oficial do Portal da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO e no Placard da Prefeitura e da Câmara de Vereadores.

§ 1º. Em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da ata, qualquer participante da Audiência Pública poderá impugná-la, por e-mail ou protocolo na SEMMA / SMTDE, prazo após o qual a ata se reputará definitiva.

§ 2º. A impugnação deverá especificar o trecho da ata contra o qual o impugnante se insurge, seguido da especificação exata do conteúdo que se pretende inserir no documento.

§ 3º. Em até 05 (cinco) dias, contados da data da impugnação, a Direção da Audiência Pública deliberará sobre a impugnação da ata. Em caso de indeferimento da impugnação, informará a decisão ao impugnante e a ata se reputará definitiva. Em caso de deferimento, será novamente divulgada a ata com menção expressa do trecho retificado, observada a mesma regra para

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás/GO
Comissão Permanente de Revisão do Plano Diretor Participativo

publicidade da primeira divulgação, até que não haja mais impugnações e o a ata possa ser reputada definitiva.

Art. 4º. O presente Edital de Convocação deverá ter divulgação ampla e geral, mediante publicação na página oficial do Portal da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO, no Placard da Prefeitura e da Câmara de Vereadores, prédios públicos (escolas públicas, hospital, postos de saúde, Fórum da Comarca), rádios e em prédios de acesso coletivo (casas lotéricas, farmácias, mercados, bancos, entidades religiosas, entre outros).

Alto Paraíso de Goiás, 19 de outubro de 2023.



Ismael Neiva
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Coordenação da Comissão Permanente de
Revisão do Plano Diretor Participativo